

ANA CAROLINA DUARTE DO NASCIMENTO	508062-38	5ª UPP/4ºBPM
ANDRE LUIS NUNES	2160598-0	2º BPM
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO CORREA MARINHO JUNIOR	5006109-7	1ª UPP/2ºBPM
BRUNO ROBERTO COLLODETTI ANDRADE	4402880-6	BPCHQ
CARLOS HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	4426290-6	7ª UPP/16ºBPM
CHARLES LEITE DA SILVA	059361-95	1ª UPP/23ºBPM
DIEGO GOMES DA CRUZ	5085872-6	7ª UPP/16ºBPM
FABRÍCIO EUGÊNIO DA SILVA	4369395-4	BPCHQ
FABRÍCIO RIBEIRO JARDIM	503128-98	1ª UPP/23ºBPM
FELIPE DA COSTA RIBEIRO	5016690-5	1ª UPP/2ºBPM
FELIPE LIMA TAVRES DE ASSIS	4415991-9	2º BPM
FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	4371067-0	BPCHQ
IRINEU MORAES BASTOS	5080372-7	1ª UPP/19ºBPM
ISRAEL LEANDRO COSTA DOS SANTOS	5019630-8	7ª UPP/16ºBPM
JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	4416661-3	1ª UPP/2ºBPM
JOÃO VÍCTOR RAMOS DOS ANJOS	5080004-3	1ª UPP/2ºBPM
JOEL RESENDE DO NASCIMENTO JUNIOR	436737-75	5ª UPP/4ºBPM
KLEUBER SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	5031651-6	2ª UPP/6ºBPM
LEANDRO ANTONIO VIEIRA RIBEIRO	424929-47	5ª UPP/4ºBPM
LEANDRO JOSÉ FURTADO	2478744-2	9º BPM
LUIZ RICARDO SANTANA COELHO	4382831-0	BPCHQ
LUMARLON MORAES RANGEL	4429615-0	1ª UPP/2ºBPM
MÁRCIO ROBERTO DA SILVA RAMIRES	4248825-7	BPCHQ
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	4367904-8	BPCHQ
MAURÍCIO VELLOSO DE CANDIA	0594773-1	2º BPM
MAURO MIRANDA POLINATI	4422526-1	7ª UPP/16ºBPM
MONIQUE CARLA FEITOZA DOS SANTOS	503109-33	5ª UPP/4ºBPM
OSNY FERREIRA DE AZEVEDO NETO	4417145-5	1ª UPP/2ºBPM
PAULO THEODORO DA SILVA MACHADO	2367374-5	BPCHQ
PRISCILA CRISTINA FERNANDES RAMALHO	4402716-8	2ª UPP/6ºBPM
PRISCILLA BARBOZA DA SILVA	5080614-9	1ª UPP/2ºBPM
RAFAEL AMARAL HASSEL	5016848-7	2ª UPP/22ºBPM
RAFAEL DOS SANTOS	5006216-6	BPCHQ
RAPHAEL MARINS DA SILVA	5078610-5	2ª UPP/22ºBPM
RICARDO NILITZ LOPES JENSEN	4384904-0	2ª UPP/22ºBPM
ROBERTO CARDOSO LOPES	0593918-6	7ª UPP/16ºBPM
RODRIGO OLIVEIRA DE AZEVEDO	5019507-7	1ª UPP/2ºBPM
RODRIGO VILARDO DE FREITAS FIGUERAS	5078520-6	2ª UPP/6ºBPM
SIDNEI DIAS ROCHA	4321242-5	2ª UPP/22ºBPM
THIAGO ANTUNES SALDANHA	5019309-0	BPCHQ
THIAGO COSTA SODRÉ	4328216-4	BPCHQ
THIAGO DA SILVA DE LIMA	4366006-1	1ª UPP/2ºBPM
TIAGO LUIZ GUIMARAES SILVA	5080569-0	7ª UPP/16ºBPM
WILLIAN BANDEIRA TIAGO	5031656-7	1ª UPP/19ºBPM
WILSON RIBEIRO SOARES	436737-08	5ª UPP/4ºBPM

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA  
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2527254

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6502 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA A NOVA COMISSÃO PARA ANÁLISE, REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ CONFORME PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6323/2023, DEFINE SEU CRONOGRAMA DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150123/000203/2022, e

CONSIDERANDO:

- que a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 6081 de 28 de setembro de 2022 alterou os prazos para a implementação do Planejamento Estratégico, ratificando a incumbência da Assessoria de Gestão e Modernização Institucional em elaborar minuta de atualização do Plano de Cargos, Salários e Vencimentos dos servidores no âmbito do DETRAN/RJ;

- que as Portarias PRES-DETRAN/RJ nº 6323 e 6381/2023 definem os parâmetros e atribuições da nova Comissão de Plano de Cargos e Vencimentos;

- a necessidade de alteração da Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006, que aprovou o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ, e

- a necessidade de alteração do método e na eficiência da atual Comissão de Plano de Cargos e Vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a formação da nova Comissão no âmbito do DETRAN/RJ, composta por servidores efetivos do seu quadro permanente para elaboração, a análise e revisão de nova Minuta do Plano de Cargos e Vencimentos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ.

Art. 2º - A Comissão possuirá a seguinte composição:

I - Presidente da Comissão: Igor Carrara Pereira, Id. Func. nº 50298801;

II - Representantes da AGEM: Michelle do Carmo Conceição, Id. Func. nº 05641063, e Thuanly de Cassia Fortunato Vargas, Id. Func. nº 44345798 (suplente);

III - Representantes de Assuntos de Gestão de Pessoal: Diego Dassiê Zaranza, Id. Func. nº 44000197, Vinicius Henrique Santos, Id. Func. nº 50314270, e Rogério da Silva Brandão, Id. Func. nº 44232322 (suplente);

IV - Representantes de Assuntos Orçamentários e Financeiros: Gabriel Quirino dos Santos, Id. Func. nº 50349694, Pedro Luis Saramago Teixeira, Id. Func. nº 503500488, e Alice Rafael Pantaleão da Silva, Id. Func. nº 44006080 (suplente);

V - Representantes de Assuntos Jurídicos: Vagner Moreira Carvalho, Id. Func. nº 44232659, e Rodrigo Bretas Ferreira, Id. Func. nº 44248539 (suplente);

VI - Representantes de Servidores de Nível Médio: Sérgio Alan Fernandes Silva de Abrantes, Id. Func. nº 44006578, e Edlaine Jardim da Silva, Id. Func. nº 50283472 (suplente);

VII - Representantes de Servidores de Nível Superior: Natália Araujo Miller Fernandes Vianna, Id. Func. nº 42615577, e Thiago de Angelis Ferreira de Oliveira, Id. Func. nº 44348053 (suplente);

VIII - Representantes do Sindicato dos Servidores do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - SINDETRAN/RJ: Alan Madureira dos Santos, Id. Func. nº 43786251, Ubirajara Santos Guimarães, Id. Func. nº 50309153, e Derfesson da Silva Ismério, Id. Func. nº 50193783 (suplente).

Art. 3º - O prazo para apresentação de propostas nos termos do Art. 3º da Portaria DETRAN nº 6323/2023 será de 30 dias corridos a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 4º - O cronograma de trabalho da nova composição de Comissão de Plano de Cargos e Vencimentos encontra-se no Anexo da presente Portaria e terá duração de 60 dias corridos, prorrogáveis por mais 30 dias corridos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor 03 (três) dias úteis após sua publicação, tornando sem efeito a Portaria DETRAN-RJ nº 6419, publicada no DOERJ de 24.11.2023 - página 05.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA  
Presidente do DETRAN/RJ

ANEXO

CRONOGRAMA DE TRABALHOS DA NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

ATIVIDADE	SEMANAS DE TRABALHO								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Revisão do PCV finalizado em 2022 (Processo SEI-150123/000110/2021)	X	X							
Recebimento e Análise de Propostas por servidores e Unidades do DETRAN-RJ	X	X	X	X					
Realização e Revisão de Estudos para embasamento do novo plano	X	X	X	X	X				
Confecção de Projeto de Lei sobre jeton (Acordo com a Secretaria de Estado da Casa Civil)		X	X						
Confecção de Projeto de Lei do Novo Plano de Cargos e Vencimentos				X	X	X			

Id: 2527220

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-150159/004153/2023 - RICARDO ALVES VILLAS BOAS, Analista Executivo, Id. Func. nº 5035132-0. **TORNA PÚBLICO** o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho para Fins de Progressão Funcional. Caso o servidor não concorde com a nota obtida, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Comissão de Desenvolvimento Funcional, que juntará o pedido de reconsideração ao processo e encaminhará à Chefia Imediata do servidor, a qual deverá responder no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento. O pedido de reconsideração deverá ser realizado através do formulário contido no Anexo II, da Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014.

- Período da Avaliação: 11.11.2017 à 10.05.2019. Nota: 33.  
- Período da Avaliação: 11.05.2019 à 10.11.2020. Nota: 33.  
- Período da Avaliação: 11.11.2020 à 03.04.2022. Nota: 33.

Id: 2527247

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 728  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO DEFENSORA DATIVA.

O CORREGEDOR DO DETRAN/RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010, que altera e consolida a estrutura administrativa e organizacional do Detran/RJ e, atendendo a preconização da Portaria Pres-Detran/RJ nº 4.592/2015, que regulamenta, no âmbito da Autarquia, os mandamentos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora EDLAINE JARDIM DA SILVA, Id. Func. nº 5028347-2, para atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora HELENA GOMES DE AMORIM, Id. Func. nº 2070206-0, nos autos da Sindicância Sumária nº SEI-150071/000081/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023

DANIEL JOSÉ BANDEIRA DE MELLO GOMES  
Corregedor - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 729  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO DEFENSORA DATIVA.

O CORREGEDOR DO DETRAN/RJ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, do Anexo I, do Decreto nº 42.669/2010, que altera e consolida a estrutura administrativa e organizacional do Detran/RJ e, atendendo a preconização da Portaria Pres-Detran/RJ nº 4.592/2015, que regulamenta, no âmbito da Autarquia, os mandamentos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora EDLAINE JARDIM DA SILVA, Id. Func. nº 5028347-2, para atuar como DEFENSORA DATIVA do servidor JOÃO PAULO ALVES ARAÚJO, Id. Func. nº 5026341-2, nos autos da Sindicância Sumária nº SEI-150071/000396/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023

DANIEL JOSÉ BANDEIRA DE MELLO GOMES  
Corregedor - DETRAN/RJ

Id: 2527221

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 23.11.2023

PROCESSO Nº SEI-150031/002394/2023 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de JORGE ALVES BERNARDES, Registro Nacional nº 309227280, levando-se em consideração o prazo de 06 (seis) meses, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 24/09/2019; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2527219

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-150159/006048/2023 - JULIO CESAR FERNANDES DOS SANTOS, Id. Func. nº 575771-1. **AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral do ex-servidor, no valor de R\$ 2.876,97 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Id: 2527295

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

PORTARIA IRM Nº 145 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO RIO METRÔLE - IRM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e no que consta no Processo nº SEI-120228/000240/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no DOERJ, os seguintes membros:

- Presidente: Maria Teresa Curi Nascimento, ID Funcional 5146759-3  
- Membros: Carlos Alberto Dinucci de Mello, ID Funcional 5032581-7, Priscilla Abrahão Soares dos Santos, ID Funcional 4348200-7,  
- Suplentes: Leonardo Raposo Leonardo, ID Funcional 5129726-4; Alexandre Alves da Silva, ID Funcional 5092616-0.

Art. 2º - O presidente será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor Leonardo Raposo Leonardo, ID Funcional nº 5129726-4.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2527363

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

PORTARIA IRM Nº 146 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023  
INSTITUI PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e no que consta no Processo nº SEI-120228/000240/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico e Presencial de que tratam os Decretos nº 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 40.497, de 01 de janeiro de 2007, do Decreto Estadual nº 42.301 de, 12 de fevereiro de 2010 e da Resolução SEPLAG nº 429 de 11 de janeiro de 2011, com mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no DOERJ, os seguintes membros:

- Pregoeiro: Maria Teresa Curi Nascimento, ID Funcional nº 5146759-3

- Membros: Leonardo Raposo Leonardo, ID Funcional nº 5129726-4, Carlos Alberto Dinucci de Mello, ID Funcional nº 5032581-7, e Priscilla Abrahão Soares dos Santos, ID Funcional nº 4348200-7.

Art. 2º - O pregoeiro será substituído em seus impedimentos legais pelo servidor Leonardo Raposo Leonardo, ID Funcional nº 5129726-4.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2527364

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,  
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8817 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS E DESIGNA SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente,

CONSIDERANDO:

- os fatos noticiados no Processo Administrativo nº SEI-150161/000296/2022, dando conta de irregularidades na apresentação da prestação de contas de recursos concedidos por adiantamento;